



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



02104

PÁG: 001

ORDEN DE SERVIÇO - N. 13521

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 29/08/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROCTAS VOLUS		1.042,7800	0,0000	1.042,7800
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.042,78

PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/08/2024 À 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MEIO DO SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DEMANDAS PARA ATENDER AO PÚBLICO / FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À VISITAS E ENCONTROS SEMANAIS A IDOSOS.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.042,78 (UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -



Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13521 de Thu Ficha: 00543 Número Empenho: 00095/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Código: 16.14
Intitulação da Despesa: Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio Código: 1.224

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.2025.1.324.3.3.90.39.85	R\$(86,76-)	R\$1.042,78	R\$(1.129,54-)
OUTROS			
Processo Licitatório: 162023	Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO		

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28374

Valor: UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PAGAMENTO REFER À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/08/2024 À 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REF DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$1.042,78

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS DATA DA EMISSÃO: 29/08/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
GESTORA
012.794.801-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000404576

Data e Hora de Emissão

20/08/2024 11:47

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 08/2024	Número do RPS: 257656	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 6131	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/08/2024 A 15/08/2024 - PLANO QF	1.086,23	1.086,23

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.086,23	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.086,23
(-) Desconto Incondicionado	43,45	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	1.042,78
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	43,45
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.042,78	Opção Simples Nacional Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.086,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1573030 DE 15/08/2024 R\$ 5.213,93 VENC: 08/09/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VÓLUS É DE 0,00%.

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/08/2024 11:47:26/112

Desenvolvido por Agnô Tecnologia

Recebemos de **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 20/08/24 - Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS - Total: 1.042,78

DATA: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

Número da Nota

00000404576



LIQUIDAÇÃO

REG.: 38803

FICHA: 00543 REG. EMP.: 28374 NUM.EMP.: 00095 DE 29/08/2024 LIQ.: 00001 DE: 29/08/2024

Processo: 326
Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:
PAGAMENTO REFER À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERIODO 01/08/2024 À 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REF DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.2025	Valor do crédito:	1.042,78
Projeto/Atividade:	1.324	Saldo Anterior:	1.042,78
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	1.042,78
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 29 de agosto de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012-794.801-57
GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Nº NOTA: 0000404576

VALOR: R\$ 1.042,78

DATA DA NOTA: 20/08/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/08/2024 À 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DEMANDAS PARA ATENDER AO PÚBLICO/FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À VISITAS E ENCONTROS SEMANAIS A IDOSOS.

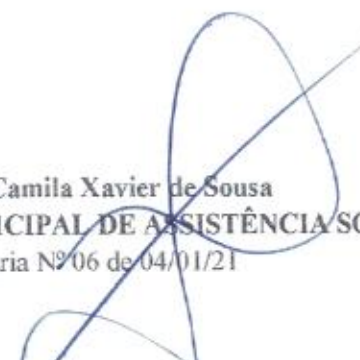
OBS: PAGAR COM RECURSO

- **RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR GND – 3 CUSTEIO (SIGTV) ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

Dotação N.14.16.08.244.2025.1.324 Elemento de Despesa N.3.3.90.39

- **CONTA: 22.488-X**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 0000404576

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/08/2024 à 15/08/2024** para atender às demandas do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** por meio dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**, em atendimento as necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social**, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324, Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 1.042,78, (Um mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás**. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 26 de Agosto de 2024.



WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024

Wsllane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Ananás
Junlos construímos mais!
Ananás - TO, 2021 - 2024

CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000404576

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PAIF E SCFV. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000404576 no valor de R\$: 1.042,78.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos a senhora WLLANE FERNANDES RIBEIRO sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. Dotação Orçamentária: 08.244.2025.1.324 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 30 /08/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



G338020942529382016
02/09/2024 09:44:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SIGTV170100220230001 GND3
Agência 3973-X
Conta corrente 22488-X

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.042,78
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	02/09/2024 09:40:17
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	02/09/2024 09:44:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 199700 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **GBEb\$K58teX**

Data Validade: **21/10/2024**

Número Via: **4**

Data Emissão: **22/08/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 406.577-9**

Prazo de Validade: até 19/11/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 22 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46581183

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.867.443

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 AGOSTO DE 2024

HORA: 10:45:53:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:45 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **31A5.837F.A63D.9813**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão n°: 57632343/2024

Expedição: 22/08/2024, às 10:47:15

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.817.702/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081608080923922778

Informação obtida em 22/08/2024 10:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 001

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13890

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 03/10/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.000,0000	0,0000	1.000,0000
DESCONTO GERAL:							40,00
TOTAL GERAL:							960,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA VÓLUS NO PERÍODO 16/09/2024 A 30/09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES ITINERANTES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.784.801-57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

PAG: 0001

- EMPENHO -

Fig. n° _____
Assinatura _____

Exercício: 2024

Processo: 00326/2023

Ordem de Compra: 13890 de Thu Ficha: 00341

Número Empenho: 00038/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Intitulação da Despesa: Índice de Gestão Descontabilizado

Intitulação da Despesa: Índice de Gestão Descentralizada PBF

Código: 16.14

Código: 2.322

Classificação da Despesa

08.244.1002.2.322.3.3.90.39.85

Saldo Anterior

R\$960,00

Importância

R\$960,00

Saldo Atual

R\$0,00

OUTROS

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.013.780/0001-00

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Cidade: RIO VERDE - GO

ORDINÁRIO

RG - 29021

Valor:

[illegible]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROT VÔLUS NO PERÍODO 16/09/2024 A 30/09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES ITINERANTES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	R\$960,00

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FMS

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 03/10/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora

012.794.801-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000423279
Data e Hora de Emissão
03/10/2024 12:46:15
Código de Verificação
badf

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO
Telefone: 64 210 5555

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
CNPJ/CPF: 14.797.972/0001-53
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUA, NR: S/N, CENTRO, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smasananas@gmail.com

Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/09/2024 A 30/09/2024 PLANO QF
1 X R\$ 1.000,00 = R\$ 1.000,00

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1609094 DE 30/09/2024 R\$ 4.256,54 VENC: 23/10/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	1.000,00	Valor dos Serviços	R\$	1.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	40,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	40,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	960,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	960,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	960,00	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
1.000,00	40,00		960,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000423279

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

LIQUIDAÇÃO



PÁG: 001

FICHA: 00341

REG. EMP.: 29021 NUM.EMP.: 00038 DE 03/10/2024

REG.: 39610

Processo: 326

LIQ.: 00001 DE: 03/10/2024

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor NOVECENTOS E SESSENTA REAIS XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROT VÓLUS NO PERIODO 16/09/2024 A 30/09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALNO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES ITINERANTES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.1002 Valor do crédito:	960,00
Projeto/Atividade:	2.322 Saldo Anterior:	960,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Lq.:	960,00
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/10/2024

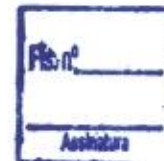
ANANÁS, 03 de outubro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL



Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico N° 16/2023
Processo Administrativo N° 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

N° NOTA: **0000423279**

VALOR: **R\$ 960,00**

DATA DA NOTA: **03/10/2024**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/09/2024 À 30/09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES E PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO PSB**
- **CONTA: 16.036-9**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria N° 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL



NOTA FISCAL Nº 423279

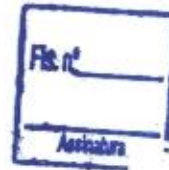
Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de 16/09/2024 à 30/09/2024, para atender os programas: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.321, Promoção de Serviços Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 335, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 08 de Outubro de 2024.


WSLLANE FERNANDES RIBEIRO

Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024

Wesllane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa Nº 0000423279

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/09/2024 A 30/09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025. Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000423279 no valor de R\$: 960,00.**

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50**, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos a senhora WSLLANE FERNANDES RIBEIRO sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com o Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na Lei de Licitações, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária:** 08.244.1002.2.322 **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 10 /10/ 2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome ANANASBL PSB FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16036-9

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 960,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

22/10/2024 17:09:49

22/10/2024 17:11:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO



NÚMERO 237250 / 2024

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) com exigibilidade suspensa em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **dIES\$K58teX**

Data Validado: **07/12/2024**

Número Via: **14**

Data Emissão: **08/10/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47596603

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.585.911.661

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 OUTUBRO DE 2024

HORA: 14:54:7.8



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 426.851-9**

Prazo de Validade: até 05/01/2025

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE OUTUBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 68867692/2024

Expedição: 08/10/2024, às 14:07:18

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092319280923922766

Informação obtida em 08/10/2024 14:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 001

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



30-09

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13747

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 17/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		921,0000	0,0000	921,0000
DESCONTO GERAL:							36,84
TOTAL GERAL:							884,16

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA VÓLUS NO PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA POR MEIO DO SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$884,16 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
042.794.801-57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000415905
Data e Hora de Emissão
17/09/2024 07:38:31
Código de Verificação
f1568764

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
Nome Fantasia: **VOLUS**
CNPJ: **03.817.702/0001-50** Inscrição Municipal: **9405** Inscrição Estadual: **105107662**
Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**
Município: **RIO VERDE - GO** Telefone: **64 21015500**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS**
CNPJ/CPF: **14.797.972/0001-63**
Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIUVA, NR: S/N, CENTRO, CEP: 77890000**
Município: **Ananás - Tocantins** Telefone: **63 34421232**
E-mail: **smasananas@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024 PLANO QF
1 X R\$ 921,00 = R\$ 921,00

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1596857 DE 15/09/2024 R\$ 3.542,97 VENC: 08/10/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	921,00	Valor dos Serviços	R\$	921,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	36,84	(-) Desconto Incondicionado	R\$	36,84
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	884,16
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	884,16
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	884,16	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
921,00	36,84		884,16		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000415905

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 001

LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00543

REG. EMP.: 28780 NUM.EMP.: 00113 DE 17/09/2024

REG.: 39308

Processo: 326

LIQ.: 00001 DE: 17/09/2024

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA VÓLUS NO PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.2025 Valor do crédito:	884,16
Projeto/Atividade:	1.324 Saldo Anterior:	884,16
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	884,16
Fonte de Recursos:	1.660.0000.0000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 17 de setembro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças



Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **0000415905**
VALOR: **RS 884,16**
DATA DA NOTA: **17/09/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/09/2024 À 15/09/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR GND – 3 CUSTEIO (SIGTV)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

Dotação N.14.16.08.244.2025.1.324 Elemento de Despesa N.3.3.90.39

- **CONTA: 22.488-X**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 415905



Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/09/2024 à 15/09/2024** para atender às demandas do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** por meio dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324**, **Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 884,16 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 17 de Setembro de 2024.


WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 415905

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, Conforme o objeto licitada sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 415905 do dia 17/09 de 2024 no valor de R\$: 884,16 no período 01/09/2024 a 15/09/2024 em atendimento o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS TO. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora WSLANE FERNANDES RIBEIRO responsável pelo o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios a administração pública, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de repensabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.2025.1324 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 24 de setembro de 2024.

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

G335301615165141007
30/09/2024 16:17:33**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome SIGTV170100220230001 GND3
Agência 3973-X
Conta corrente 22488-X



Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 884,16
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/09/2024 16:14:05

30/09/2024 16:17:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:20 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **F109.550F.144B.4196**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47154560

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.562.242.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOJANIA, 17 SETEMBRO DE 2024

HORA: 15:18:12:4



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 201931 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal: **9405**

Atividade Econômica: **712721**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **hFRh\$K58teX**

Data Validade: **25/10/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **26/08/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 64144500/2024

Expedição: 17/09/2024, às 15:24:32

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407050923922764

Informação obtida em 17/09/2024 15:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



PÁG: 001

02-09

ORDEN DE SERVIÇO - N. 13522

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 20/08/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.042,7800	0,0000	1.042,7800
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.042,78

PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS, NO PERÍODO 01/08/2024 À 15/08/2024, PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, NO QUE SE REFERE À DEMANDAS RELACIONADAS AO CADASTRO ÚNICO E AVERIGUAÇÕES UNIPESSAIS E CADASTRAIS. CONFORME: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEN DE SERVIÇO EM R\$1.042,78 (UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -

PAG: 0001

Fis. n° _____
Assinatura _____

Exercício: 2024

Processo: 00326/2023

Ordem de Compra: 13522 de Tue Ficha: 00341

Número Empenho: 00030/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Intitulação da Despesa: Índice de Gestão Descentralizada PBF

Código: 16.14

Código: 2.522

Classificação da Despesa

08.244.1002.2.322.3.3.90.39.85

Saldo Anterior

R\$1.042,78

Importância

R\$1.042,78

Saldo Atual

R\$0.00

OUTROS

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Cidade: RIO VERDE - GO

ORDINÁRIO

RG - 28371

[illegible]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PAGAMENTO REFERENTE A PREST DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS, NO PERÍODO 01/08/2024 A 15/08/2024, PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, NO QUE SE REFERE À DEMANDAS RELAC AO CADAST ÚNICO E AVERIGUAÇÕES UNIPESSAIS E CADASTRAIS.	R\$1.042,78

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 20/08/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora

012.794.801-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000404577

Data e Hora de Emissão

20/08/2024 11:47

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 08/2024	Número do RPS: 257657	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 442c	Página 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-------------

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/08/2024 A 15/08/2024 PLANO QF	1.086,23	1.086,23

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, do carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CST (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços		1.086,23	Valor dos Serviços	
(-) Desconto Incondicionado		43,45	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		0,00	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00	(-) Base de Cálculo	
(-) Outras Retenções		0,00	(x) Alíquota (%)	
(-) ISS Retido		0,00	ISS a reter:	
(-) Valor Líquido		1.042,78	2 - Não	
			Opção Simples Nacional	
			Incentivador Cultural	
			Não	
			Não	
			(-) Valor ISS	
			0,00	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.086,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1573030 DE 15/08/2024 R\$ 5.213,93 VENC: 08/09/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF Nº 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VOLUS É DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/08/2024 11:47:36-74

Desenvolvido por Agilys Tecnologia

Recebi(em) de **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 20/08/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 1.042,78

DATA:

Identificação e Assinatura do Recebedor

Número da Nota

00000404577



LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00341

REG. EMP.: 28371 NUM.EMP.: 00030 DE 20/08/2024

REG.: 38798

LIQ.: 00001 DE: 20/08/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PAGAMENTO REFERENTE À PREST DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS, NO PERÍODO 01/08/2024 À 15/08/2024, PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, NO QUE SE REFERE À DEMANDAS RELAC AO CADAST ÚNICO E AVERIGUAÇÕES UNIPESSAIS E CADASTRAIS.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.1002 Valor do crédito:	1.042,78
Projeto/Atividade:	2.322 Saldo Anterior:	1.042,78
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.042,78
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 20 de agosto de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.804-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças



Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024

Pregão Eletrônico Nº 16/2023

Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Nº NOTA: **00000404577**

VALOR: **R\$ 1.042,78**

DATA DA NOTA: **20/08/2024**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS, NO PERÍODO 01/08/2024 À 15/08/2024, PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2024. NO QUE SE REFERE À DEMANDAS RELACIONADAS AO CADASTRO ÚNICO E AVERIGUAÇÕES UNIPESSOAIS E CADASTRAIS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

➤ **PBF**

➤ **CONTA: 16.028-8**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 0000404577



Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/08/2024 à 15/08/2024** para atender os programas: **Cadastro Único e Bolsa Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.322**, Índice de Gestão Descentralizada PBF, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Ficha: 341, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 1.042,78 (Mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, **CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

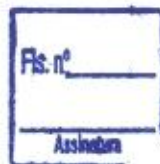
Ananás – TO, 26 de Agosto de 2024.


WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024

Wsllane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000404577 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000404577 no valor de R\$ 1.042,78.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.322 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 30 /08/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA

G336021047830073039
02/09/2024 11:04:20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL GBF FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16028-8

**Creditado**

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.042,78
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

02/09/2024 11:01:00

02/09/2024 11:04:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 199700 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **GBEb\$K58teX**

Data Validade: **21/10/2024**

Número Via: **4**

Data Emissão: **22/08/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 406.577-9

Prazo de Validade: até 19/11/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 22 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:45 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **31A5.837F.A63D.9813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 57632343/2024

Expedição: 22/08/2024, às 10:47:15

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.817.702/0001-50**Razão****Social:** VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**Endereço:** R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE /
GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024**Certificação Número:** 2024081608080923922778

Informação obtida em 22/08/2024 10:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46581183

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.867.443

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 AGOSTO DE 2024

HORA: 10:45:53:8



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 001

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



26-09

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13647

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 09/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.143,9100	0,0000	1.143,9100
DESCONTO GERAL:							45,74
TOTAL GERAL:							1.098,17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS, NO PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024, REFERENTE AS DEMANDAS DO CADASTRO ÚNICO, AVERIGUAÇÕES UNIPESSOAIS E CADASTRAIS E DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023. REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.098,17 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -

PÁG: 0001



Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13647 de Mon Ficha: 00341 Número Empenho: 00032/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Código: 16.14
Intitulação da Despesa: Índice de Gestão Descentralizada PBF Código: 2.322

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
08.244.1002.2.322.3.3.90.39.85 R\$1.098,17 R\$1.098,17 R\$0,00
OUTROS

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28539

Valor: UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROT VÓLUS, NO PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024, REF AS DEMANDAS DO CADASTRO ÚNICO, AVERIGUAÇÕES UNIPESSOAIS E CADASTRAIS E DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.	R\$1.098,17

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS DATA DA EMISSÃO: 09/09/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
GESTORA
012.794.801-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.058.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

0000413544
Data e Hora de Emissão
09/09/2024 08:55:31
Código de Verificação
ddb5

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO
Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
CNPJ/CPF: 14.797.972/0001-63
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, NR: S/N, CENTRO, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smasananas@gmail.com

Telefone: 63 34421212



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 15/08/2024 A 31/08/2024 PLANO QF
1 X R\$ 1.143,91 = R\$ 1.143,91
OUTRAS INFORMACOES
PARC: 1585161 DE 31/08/2024 R\$ 5.490,77 VENC: 24/09/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

Serviço / Item-Serviço
15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAF / Atividade Município
6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo				Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	1.143,91		Valor dos Serviços	R\$	1.143,91
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00		(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	45,74		(-) Desconto Incondicionado	R\$	45,74
(-) Retenções Federais	R\$	0,00		(-) Valor da Nota	R\$	1.098,17
(-) Outras Retenções	R\$	0,00		(-) Deduções	R\$	1.098,15
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00		(-) Base de Cálculo	R\$	0,02
(-) Valor Líquido	R\$	1.098,17		(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	RIO VERDE - GO		Imposto Devido em	RIO VERDE - GO		(-) Valor do Imposto (ISS)
Valor dos Serviços	1.143,91		Desconto	45,74		Valor da Nota
						1.098,17

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO	NR DA NOTA 0000413544	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	--------------------------	---



LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00341

REG. EMP.: 28539 NUM.EMP.: 00032 DE 09/09/2024

REG.: 39058

LIQ.: 00001 DE: 09/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROT VÓLUS, NO PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024, REF AS DEMANDAS DO CADASTRO ÚNICO, AVERIGUAÇÕES UNIPESSOAIS E CADASTRAIS E DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.1002 Valor do crédito:	1.098,17
Projeto/Atividade:	2.322 Saldo Anterior:	1.098,17
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.098,17
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 09 de setembro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.784.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças



Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: 00000413544
VALOR: R\$ 1.098,17
DATA DA NOTA: 09/09/2024
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS, NO PERÍODO 16/08/2024 À 31/08/2024, PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2024. NO QUE SE REFERE ÀS DEMANDAS RELACIONADAS AO CADASTRO ÚNICO, AVERIGUAÇÕES UNIPESSOAIS E CADASTRAIS E DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- > PBF
- > CONTA: 16.028-8

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

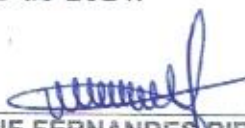
ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 413544



Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **16/08/2024 à 31/08/2024** para atender os programas: **Cadastro Único e Bolsa Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.322**, Índice de Gestão Descentralizada PBF, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Ficha: 341, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 1.098,17 (Mil e noventa e oito reais e dezessete centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, **CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 10 de Setembro de 2024.



WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024

Wsllane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 413544

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, Conforme o objeto licitada sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, **Conforme Nota Fiscal nº 413544 do dia 09/09 de 2024 no valor de R\$: 1.098,17 no período 16/08/2024 a 31/08/2024 em atendimento o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS TO.** Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora **WILLANE FERNANDES RIBEIRO** responsável pelo o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios a administração pública, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2.322 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 11 de setembro de 2024.


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472

Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL GBF FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16028-8

**Creditado**

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.098,17
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

26/09/2024 11:10:30

26/09/2024 11:18:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

CONSUMO GERAL FROTA

A/HORA: 02/09/2024 09:48
RESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
IGO: 000655-000100

TRO DE CUSTO: TODOS

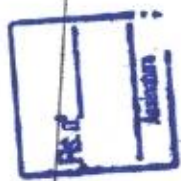
IDO: TODOS

PO PRODUTO: TODOS

ISIFICAÇÃO: TODAS

CNPJ: 14.797.972/01
PLANO FECHAMENT
PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08

DEPARTAMENTO: TC
CIDADE: TC
PRODUTO: TC
CONDUTOR: TO



LOTAÇÃO: TODAS

													
CIDADE: TO			PRODUTO: TO			CONDUTOR: TO							
Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento		Condutor	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média
24 11:10:02	MWT3909	FIAT UNO F	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO		WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	255605,00	1,00	0,03
24 11:33:59	MWT3909	FIAT UNO F	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO		WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	255606,00	1,00	0,03
24 08:48:39	MWT3909	FIAT UNO F	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO		WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	30,00	255607,00	1,00	0,03
Cartão: 6377 3100 1027 2600													
Total quantidade: 110													
Valor abastecimento: R\$ 724													
Valor acerto: R\$ 0,00													
Valor despesa: R\$ 0													
Valor total: R\$ 724													

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento Condutor			Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor	
11/07/25	PBN1050 - TO	VAN	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	76210,00	530,00	5,30	810		
11/28/47	PBN1050 - TO	VAN	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	76730,00	520,00	5,20	810		
Cartão: 6377 3100 1027 2700															
Total quantidade:											200	Valor abastecimento:			R\$ 1.220,00
Valor acerto:											R\$ 0,00	Valor despesa:			R\$ 0
Valor total:											Valor total:			R\$ 724	

Valor abastecimento: R\$ 1.220,00														
Valor despesa: R\$ 0,00														
Valor total: R\$ 1.220,00														
	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valc
11:08:36	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55216,00	520,00	5,20	610,0
1:32:40	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55728,00	512,00	5,12	610,0
3:42:56	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST							
Cartão: 6377 3100 1198 3407														

SOCIAL ANANAS														DIESEL S10		6,10		80,00		56144,00		416,00		5,20		488,00		
Total quantidade:														280		Valor abastecimento:										R\$ 1.708,00		
Valor acerto:														R\$ 0,00		Valor despesa:										R\$ 0,00		
Valor total:														Valor total:										R\$ 1.708,00				
Placa		Modelo		Histórico/estabelecimento			Condutor		Tipo frota		Ano		Depart.		Produto		Vr. litro		Qtde		Km/Hs abt.		Km/Hs perc.		Média		Valor	
49:36		RSC9G10 - TO		AUTO POSTO NEBLINA - ARAGUAINA - TO			WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		PRÓPRIA		2020		FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS		GASOLINA COMUM		6,59		30,00		106541,00		384,00		12,80		197,70	
08:05		RSC9G10 - TO		AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO			WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		PRÓPRIA		2020		FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS		GASOLINA COMUM		6,59		50,00		107186,00		845,00		12,90		329,50	
7:22		RSC9G10 - TO		AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO			WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		PRÓPRIA		2020		FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS		GASOLINA COMUM		6,59		50,00		107621,00		635,00		12,70		329,50	
Cartão: 6377 3100 1027 2600																												
Total quantidade:														280		Valor abastecimento:										R\$ 1.708,00		
Valor acerto:														R\$ 0,00		Valor despesa:										R\$ 0,00		
Valor total:														Valor total:										R\$ 1.708,00				

Esta nota demonstrativa é confidencial e privilegiada legalmente. É destinada somente para uso do(s) indivíduo(s) e/ou entidade(s) para os quais foi endereçada. Se você não é o destinatário pretendido, fica desde já notificado de que qualquer revelação...



CONSUMO GERAL FROTA

A/HORA: 02/09/2024 09:48
RESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
IGO: 000655-000100

PRO DE CUSTO: TODOS

IDO: TODOS

PO PRODUTO: TODOS

SIFICICAÇÃO: TODAS

GNPJ: 14.797.972/0
PLANO FECHAMENT
PERIODO: 16/08/2024 a 31/08

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: TI

CIDADE: TI

PRODUTO: TC

CONDUTOR: TC

024 21:36:46 RSC9G10 - HB20 1.0

124 06:37:24 RSC9G10 - HB20 1.0

Cartão: 6377 3100 1027 2800

AUTO POSTO QUATRO RODAS WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482

AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO

WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482

PRÓPRIA

PRÓPRIA

2020

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

GASOLINA COMUM

182,00

6,89

15,00

108013,00

6,59

45,00

108593,00

580,00

12,89

2

R\$ 1,25

R\$ 1,25

Histórico/estabelecimento Condutor

4 11:22:05 WWW0001 CARTAO CUR

4 11:35:10 WWW0001 CARTAO CUR

1 06:50:35 WWW0001 CARTAO CUR

Cartão: 6377 3100 1077 1301

AUTO POSTO QUATRO RODAS WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482

AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO

WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482

PRÓPRIA

PRÓPRIA

2020

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DIESEL S10

30,00

6,34

241654565,00

241652765,00

8,055,092,1

7

19

29

Tipo frota

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

Valor acerto:

R\$ 0,00

190

Valor abastecimento:

R\$ 0,00

Valor despesa:

R\$ 0,00

Valor total:

R\$ 0,00

128

Valor abastecimento:

R\$ 0,00

Valor despesa:

R\$ 0,00

Valor total:

R\$ 0,00

308

Valor abastecimento:

R\$ 0,00

Valor despesa:

R\$ 0,00

Valor total:

R\$ 0,00

308

Valor abastecimento:

R\$ 0,00

Valor despesa:

R\$ 0,00

Valor total:

R\$ 0,00

308

Valor abastecimento:

R\$ 0,00



5



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 415.064-4

Prazo de Validade: até 09/12/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47004276

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.scfaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.538.922.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2024

HORA: 8:17:34:9



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 216148 / 2024



CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**
Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **RSwR\$K58teX**

Data Validade: **10/11/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **11/09/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407050923922764

Informação obtida em 11/09/2024 08:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 62326307/2024

Expedição: 11/09/2024, às 08:23:36

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



26-09

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13649

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 09/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		1.143,9100	0.0000	1.143,9100
DESCONTO GERAL:							45,76
TOTAL GERAL:							1.098,15

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERIODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES E PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV, PARA APOIO ÀS REALIZAÇÕES DAS ATIVIDADES E VISITAS PARA AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS. CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.098,15 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.001-57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -

PÁG: 0001



Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13649 de Mon Ficha: 00335 Número Empenho: 00016/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Código: 16.14
Intitulação da Despesa: Promoção de Serviços Proteção Social Bas Código: 2.321

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.1002.2.321.3.3.90.39.85	R\$21.247,66	R\$1.098,15	R\$20.149,51
OUTROS			
Processo Licitatório: 162023		Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO	

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28538

Valor: UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GEST DE FROT VÓLUS NO PERIODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES E PAIF, PARA APOIO ÀS REALIZAÇ DAS ATIVID E VISITAS PARA AS FAMÍLIAS REF.	R\$1.098,15

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS DATA DA EMISSÃO: 09/09/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
GESTORA
012.794.801-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000413543

Data e Hora de Emissão

09/09/2024 08:55

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:

09/2024

Número do RPS:

266972

Município de Prestação do Serviço:

Rio Verde/GO

Código de Verificação

4bd7

Página

1 / 1

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024 PLANO QF	1.143,91	1.143,91

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSL (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.143,91	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.143,91
(-) Desconto Incondicionado	45,76	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	1.098,15
(-) Desconto Condicionado	0,00			(-) Desconto Incondicionado	45,76
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	0 - Nenhum		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.098,15	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.143,91

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1585161 DE 31/08/2024 RS 5.490,77 VENC: 24/09/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF Nº 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VÓLUS É DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/09/2024 08:55:28:624

Desenvolvido por Agnir Tecnologia

Recebi(mos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.

Emissão: 09/09/24 - Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANAS - Total: 1.098,15

DATA

Identificação e Assinatura do Recebedor

Número da Nota

00000413543



LIQUIDAÇÃO

REG.: 39057

FICHA: 00335 REG. EMP.: 28538 NUM.EMP.: 00016 DE 09/09/2024 LIQ.: 00001 DE: 09/09/2024

Processo: 326
Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:
PREST DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GEST DE FROT VÓLUS NO PERIODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATEND AS NECESSID
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES E PAIF, PARA APOIO ÀS REALIZAÇ DAS ATIVID E VISITAS PARA
AS FAMÍLIAS REF.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA			MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	1.098,15
Projeto/Atividade:	2.321	Saldo Anterior:	1.098,15
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	1.098,15
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 09 de setembro de 2024


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ima, Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças



Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024

Pregão Eletrônico Nº 16/2023

Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Nº NOTA: 0000413543

VALOR: R\$ 1.143,91

DATA DA NOTA: 09/09/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-30

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/08/2024 À 31/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES E PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, PARA APOIO ÀS REALIZAÇÕES DAS ATIVIDADES E VISITAS PARA AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

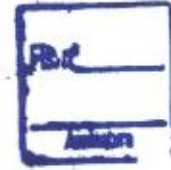
➤ BLOCO PSB

➤ CONTA: 16.036-9

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL



NOTA FISCAL Nº 00000413543

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **16/08/2024 à 31/08/2024**, para atender os programas: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.321, Promoção de Serviços Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 335, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 1.143,91 (Mil cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 10 de Setembro de 2024.

Wsllane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024



WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 413543

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, Conforme o objeto licitada sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, **Conforme Nota Fiscal nº 413543 do dia 09/09 de 2024 no valor de R\$: 1.098,15 no período 16/08/2024 a 31/08/2024 em atendimento o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS TO.** Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora **WSLLANE FERNANDES RIBEIRO** responsável pelo o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios a administração publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2.321 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 11 de setembro de 2024.


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL PSB FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16036-9



Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.098,15
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	26/09/2024 11:12:37
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	26/09/2024 11:19:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

CONSUMO GERAL FROTA

/HORA: 02/09/2024 09:48
/ESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
/SO: 000655-000100

RO DE CUSTO: TODOS

JO: TODOS

O PRODUTO: TODOS

IFICACÃO: TODAS

CNPJ: 14.797.972/000
PLANO FECHAMENTO
PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08/2024

DEPARTAMENTO: TOI
CIDADE: TOI
PRODUTOR: TOI
CONDUTOR: TOI

LOTAÇÃO: TODAS

Placa		Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento Condutor		Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Vr.
24	11-10-02	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	255605,00	1,00	0,03	26
4	11-33-59	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	255606,00	1,00	0,03	26
4	08-48-39	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	30,00	255607,00	1,00	0,03	19
Cartão: 6377 3100 1027 2600														Total quantidade: 110
														Valor abastecimento: R\$ 0,00
														Valor acerto: R\$ 0,00
														Valor total: R\$ 724,00
														Média
														Val

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento Condutor				Tipo frota		Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Val	
11-07-25	PBN1050 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO				PRÓPRIA		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	76210,00	530,00	5,30	610,	
11-28-47	PBN1050 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO				PRÓPRIA		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	76730,00	520,00	5,20	610,	
Total quantidade:										200		Valor abastecimento:		R\$ 0,00		R\$ 724,	
Valor acerto:										R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 0,		R\$ 724,	
Valor total:																	

Placa		Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento Condutor		Tipo frota		Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valc	Valor total:		R\$ 0,0	R\$ 1.220,0
1-08-36	RSC1F50 - US	MICROONIB	MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	PRÓPRIA	JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55216,00	520,00	5,20	610,0				
1-32-40	RSC1F50 - US	MICROONIB	MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	PRÓPRIA	JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55728,00	512,00	5,12	610,0				
1-42-56	RSC1F50 - US	MICROONIB	MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	JARDIM DA SILVA - MAT: 354482	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55728,00	512,00	5,12	610,0				
tão: 6377 3100 1198 3407																				

Placa		Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento Condutor		Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
49-36	RSC9G10 - TO	HB20 1.0		WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	30,00	106541,00	384,00	12,80	197,70
38-05	RSC9G10 - TO	HB20 1.0		WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	50,00	107196,00	845,00	12,90	329,50
7-22	RSC9G10 - TO	HB20 1.0		WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	50,00	107821,00	635,00	12,70	329,50

Esta demonstração é confidencial e privilegiada legalmente. É destinada somente para uso do(s) indivíduo(s) e/ou entidade(s) para os quais foi endereçada. Se você não é o destinatário pretendido, fica desde já notificado de que quaisquer revelações, cópias, ou uso não autorizado desta informação são estritamente proibidos.



HORA: 02/09/2024 09:48
IESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
SO: 000655-000100

RO DE CUSTO: TODOS
DO: TODOS

O PRODUTO: TODOS
SIFICAÇÃO: TODAS

24 21:36:46 RSC9G10 - HB20 1.0
24 08:37:24 RSC9G10 - HB20 1.0
Cartão: 6377 3100 1027 2800

CONSUMO GERAL FROTA

CNPJ: 14.797.972/001
PLANO FECHAMENTO
PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08/

DEPARTAMENTO: TO
CIDADE: TO
PRODUTO: TOI
CONDUTOR: TOI

LOTAÇÃO: TODAS

AUTO POSTO QUATRO RODAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,88	15,00	108013,00	192,00	12,80	10
AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	45,00	108593,00	580,00	12,89	25
Total quantidade:						190					
Valor acerto:						R\$ 0,00					

Ita	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Conductor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Va
11:22:05	WWW0001	CARTAO CUR	AUTO POSTO QUATRO RODAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,34	30,00	241654565,00	241652765,00	8,055.092,1	190
11:35:10	WWW0001	CARTAO CUR	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	45,00	1000,00	241653565,00	5.370.079,2	286
08:50:35	WWW0001	CARTAO CUR	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	53,00	1000,00	0,00	0,00	323,
Total quantidade:						128								
Valor acerto:						R\$ 0,00								

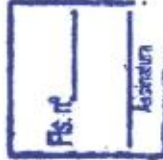
Total geral quantidade: 908

Valor total acerto: R\$ 0,00

Valor total abastecimento: R\$ 5.719,55

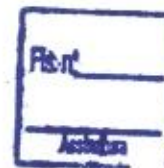
Valor total despesa: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 5.719,55





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:02 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

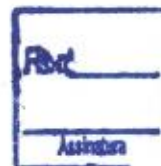
Código de controle da certidão: **036F.44AC.E0FE.938B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 415.064-4

Prazo de Validade: até 09/12/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

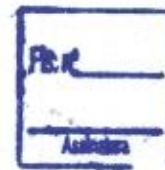
A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47004276

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.538.922.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2024

HORA: 8:17:34:9



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 216148 / 2024



CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

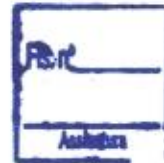
Chave eletrônica de identificação: **RSwR\$K58teX**

Data Validado: **10/11/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **11/09/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407050923922764

Informação obtida em 11/09/2024 08:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 62326307/2024

Expedição: 11/09/2024, às 08:23:36

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

PÁG: 001



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13657

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 09/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.143,9100	0,0000	1.143,9100
DESCONTO GERAL:							45,76
TOTAL GERAL:							1.098,15

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AOS CONSELHOS RELACIONADOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.098,15 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.704.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000413540
Data e Hora de Emissão
09/09/2024 08:55:18
Código de Verificação
44e1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Volus
SISTEMA DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO
Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
CNPJ/CPF: 14.797.972/0001-63
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, NR: S/N, CENTRO, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smasananas@gmail.com
Telefone: 63 34421232



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/08/2024 A 31/08/2024 PLANO QF
1 X R\$ 1.143,91 = R\$ 1.143,91

OUTRAS INFORMACOES
PARC: 1585161 DE 31/08/2024 R\$ 5.490,77 VENC: 24/09/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRE-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	1.143,91	Valor dos Serviços	R\$	1.143,91
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	45,76	(-) Desconto Incondicionado	R\$	45,76
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	1.098,15
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	1.098,15
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	1.098,15	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
1.143,91	45,76		1.098,15		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFS-e instituída Lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2010

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000413540

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 001

LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00318

REG. EMP.: 28570 NUM.EMP.: 00053 DE 09/09/2024

REG.: 39088

LIQ.: 00001 DE: 09/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERIODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SERV RELAC Á GESTÃO DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AOS CONSELHOS RELAC.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.1002 Valor do crédito:	1.098,15
Projeto/Atividade:	2.340 Saldo Anterior:	1.098,15
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.098,15
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 09 de setembro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças



Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024

Pregão Eletrônico Nº 16/2023

Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Nº NOTA: 0000413540

VALOR: R\$ 1.098,15

DATA DA NOTA: 09/09/2024

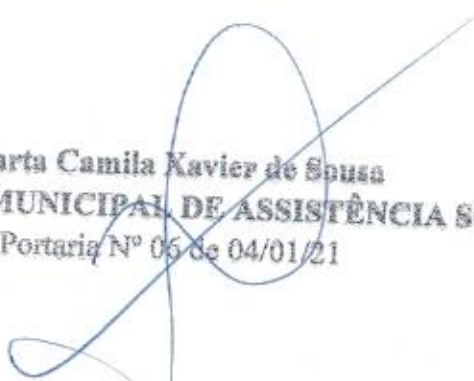
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO 16/08/2024 À 31/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMBÉM AOS CONSELHOS RELACIONADOS À MESMA, E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, NO QUE SE REFERE ÀS VISITAS DOMICIAIS NA CIDADE, POVOADOS E ASSENTAMENTOS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- CONTA DE INVESTIMENTO
- CONTA: 14.546-7

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 0000413540



Atesto que o recebimento dos Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/08/2024 à 31/08/2024 para atender às demandas gerais de Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere à gestão, conselho serviços e programas sociais, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.340, Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 318, Fonte: 1.500, no valor de R\$ 1.098,15 (Mil e noventa e oito reais e quinze centavos), do contrato feito entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, representada pelo o senhor Dario da Costa Barbosa Junior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Ananás - TO, 10 de Setembro de 2024.


WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024

Wsllane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000413540 no valor de R\$: **1.098,15.**

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos a senhora WSLLANE FERNANDES RIBEIRO sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com o Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na Lei de Licitações, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.2025.1.324 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 12 /09/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA

Avenida Brasil nº242, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

Handwritten signature and date: 12/09/2024

G337261114806931033
26/09/2024 11:23:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Agência 3973-X
Conta corrente 14546-7



Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.098,15
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

26/09/2024 11:13:46

26/09/2024 11:23:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

DATA/HORA: 02/09/2024 09:48
RESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
RGO: 000655-000100

CONSUMO GERAL FROTA

TRO DE CUSTO: TODOS
ADO: TODOS
PO PRODUTO: TODOS
SSIFICACÃO: TODAS

CNPJ: 14.797.972/00
PLANO FECHAMENTO
PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08/2024



LOTAÇÃO: TODAS

Histórico/estabelecimento Condutor				DEPARTAMENTO: T			
Data	Placa	Modelo	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	CONDUTOR: TC
024 11:10:02	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	PRODUTO: TC
124 11:33:59	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	CONDUTOR: TC
124 08:48:39	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	
Cartão: 6377 3100 1027 2600				Total quantidade:			
				Valor acerto:			
				R\$ 0,00			

Histórico/estabelecimento Condutor				DEPARTAMENTO: T			
Data	Placa	Modelo	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	CONDUTOR: TC
11:07:25	PBN1050 - TO	VAN	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	PRODUTO: TC
11:28:47	PBN1050 - TO	VAN	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	CONDUTOR: TC
Cartão: 6377 3100 1027 2700				Total quantidade:			
				Valor acerto:			
				R\$ 0,00			

Histórico/estabelecimento Condutor				DEPARTAMENTO: T			
Data	Placa	Modelo	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	CONDUTOR: TC
11:08:36	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	PRODUTO: TC
1:32:40	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	CONDUTOR: TC
1:42:56	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	
Cartão: 6377 3100 1198 3407				Total quantidade:			
				Valor acerto:			
				R\$ 0,00			

Histórico/estabelecimento Condutor				DEPARTAMENTO: T			
Data	Placa	Modelo	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	CONDUTOR: TC
19:36	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	PRODUTO: TC
6:05	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	CONDUTOR: TC
7:22	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	
Cartão: 6377 3100 1027 2600				Total quantidade:			
				Valor acerto:			
				R\$ 0,00			

Histórico/estabelecimento Condutor				DEPARTAMENTO: T			
Data	Placa	Modelo	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	CONDUTOR: TC
19:36	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	PRODUTO: TC
6:05	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	CONDUTOR: TC
7:22	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	
Cartão: 6377 3100 1027 2600				Total quantidade:			
				Valor acerto:			
				R\$ 0,00			

Esta nota demonstrativa é confidencial e privilegiada legalmente. É destinada somente para uso do(s) indivíduo(s) e/ou entidade(s) para os quais foi endereçada. Se você não é o destinatário pretendido, fica desde já notificado de que qualquer revelação, divulgação ou uso não autorizado desta informação é proibido e pode acarretar sanções legais. A Vólus não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido desta informação.

CONSUMO GERAL FROTA

À/HORA: 02/09/2024 09:48
RESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
IGO: 000655-000100

TRO DE CUSTO: TODOS
ADO: TODOS
PO PRODUTO: TODOS
SIFICACÃO: TODAS

CNPJ: 14.797.972/00
PLANO FECHAMEN
PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: T
CIDADE: T
PRODUTO: T
CONDUTOR: T

02/24 21:38:46 RSC9G10 - HB20 1.0
02/24 08:37:24 RSC9G10 - HB20 1.0
Cartão: 6377 3100 1027 2800

AUTO POSTO QUATRO RODAS WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482
- ANANAS - TO
WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482
- ANANAS - TO

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

6,89 15,00 108013,00
6,59 45,00 108593,00

Total quantidade:
Valor acerto:

190
R\$ 0,00

Valor abastecimento:
Valor despesa:
Valor total:

R\$ 1.25
R\$ 1.25

Histórico/estabelecimento Condutor		Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	V
data	Placa Modelo										
24 11:22:05	WWW0001 CARTAO CUR	AUTO POSTO QUATRO RODAS WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482 - ANANAS - TO	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,34	30,00	241654565,00	241652765,00	8.055,082,1	19
4 11:35:10	WWW0001 CARTAO CUR	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,58	45,00	1000,00	-241653585,00	5.370,079,2	29
1 06:50:35	WWW0001 CARTAO CUR	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	53,00	1000,00	0,00	0,00	323
Cartão: 6377 3100 1077 1301		PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472 - ANANAS - TO	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	53,00	1000,00	0,00	0,00	323

Total quantidade:
Valor acerto:

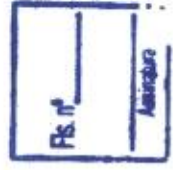
128
R\$ 0,00

Valor abastecimento:
Valor despesa:
Valor total:

R\$ 810,1
R\$ 0,0
R\$ 810,0

Total geral quantidade:
Valor total acerto:
Valor total abastecimento:
Valor total despesa:
Valor total:

908
R\$ 0,00
R\$ 5.719,55
R\$ 0,00
R\$ 5.719,55





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:07 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **2FBF.25F9.45A5.FD8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 201931 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, **NÃO CONSTA(M)**, nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal: **9405**

Atividade Econômica: **712721**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **hFRh\$K58teX**

Data Validade: **25/10/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **26/08/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 415.064-4**

Prazo de Validade: até 09/12/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47004276

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.538.922.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2024

HORA: 8:17:34:9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407050923922764

Informação obtida em 11/09/2024 08:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 62326307/2024

Expedição: 11/09/2024, às 08:23:36

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

PÁG: 001



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13651

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 09/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.143,9100	0,0000	1.143,9100
DESCONTO GERAL:							45,76
TOTAL GERAL:							1.098,15

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS, E PAIF. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.098,15 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

LIQUIDAÇÃO



PÁG: 001

FICHA: 00543

REG. EMP.: 28546 NUM.EMP.: 00099 DE 09/09/2024

REG.: 39065

LIQ.: 00001 DE: 09/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS, E PAIF.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.2025 Valor do crédito:	1.098,15
Projeto/Atividade:	1.324 Saldo Anterior:	1.098,15
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.098,15
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 09 de setembro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 0000413542



Atesto que o recebimento dos Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/08/2024 à 31/08/2024 para atender às demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.2025.1.324, Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 1.098,15 (Um mil e noventa e oito reais e quinze centavos), do contrato feito entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, representada pelo o senhor Dario da Costa Barbosa Junior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Ananás – TO, 10 de Setembro de 2024.

Wslane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024


WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000404573 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF.** Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025. Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000413542 no valor de R\$: 1.143,91.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos a senhora WSLLANE FERNANDES RIBEIRO sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com o Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na Lei de Licitações, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do ordenador de despesa. Dotação Orçamentária: 08.244.2025.1.324 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 12 /09/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA

Avenida Brasil nº242, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

DATA: 02/09/2024 09:48

DE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

00655-000100

DE CUSTO: TODOS

TODOS

ODUTO: TODOS

AÇÃO: TODAS

CONSUMO GERAL FROTA

1

CNPJ: 14.797.972/0001-4

PLANO FECHAMENTO: C

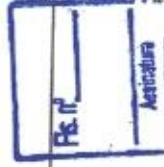
PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08/2024

DEPARTAMENTO: TODOS

CIDADE: TODA

PRODUTO: TODOS

CONDUTOR: TODOS



LOTAÇÃO: TODAS

CONDUTOR: TODO													
Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Val
10:02	MWT3809 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	2556005,00	1,00	0,03	263,4
33:59	MWT3809 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	2556006,00	1,00	0,03	263,4
48:39	MWT3809 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	30,00	2556007,00	1,00	0,03	197,1
tão: 6377 3100 1027 2600				Total quantidade:		110		Valor abastecimento:		R\$ 724,9			
				Valor acerto:		R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 0,00			

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento Condutor		Tipo frota	Ano	Depart	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
37:25	PBN1050 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	76210,00	530,00	5,30	610,0
28:47	PBN1050 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	76730,00	520,00	5,20	610,0
tão: 6377 3100 1027 2700				Total quantidade:		200			Valor abastecimento:				
				Valor acerto:					Valor total:		R\$ 724,90		
											R\$ 1.220,00		

R\$ 0,00													Valor despesa:		R\$ 1.220,00	
R\$ 0,00													Valor total:			
Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento		Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
8:36 RSC1F50 - MICROONIB US	MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO		CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55216,00	520,00	5,20	610,00		
2:40 RSC1F50 - MICROONIB US	MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO		CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55728,00	512,00	5,12	610,00		
2:56 RSC1F50 - MICROONIB US	MICRO O M	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO		WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	80,00	56144,00	418,00	5,20	488,00		
Total: 6377 3100 1198 3407																

Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
1:36	RSC9G10 - TO	AUTO POSTO NEBLINA - ARAGUAIA - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	30,00	106541,00	384,00	12,80	197,70
3:05	RSC9G10 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	50,00	107186,00	645,00	12,90	329,50
2:22	RSC9G10 - TO	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	50,00	107821,00	635,00	12,70	329,50

Esta demonstração é confidencial e privilegiada legalmente. É destinada somente para uso do(s) indivíduo(s) e/ou entidade(s) para os quais foi endereçada. Se você não é o destinatário pretendido, fica desde já notificado de que qualquer revelação, cópia ou uso não autorizado desta informação constitui uma violação das políticas de segurança da informação da Vólus Instituição de Pagamento Ltda. e poderá resultar em sanções legais e administrativas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:02 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **036F.44AC.E0FE.938B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 415.064-4**

Prazo de Validade: até 09/12/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47004276

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.538.922.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2024

HORA: 8:17:34:9



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 201931 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal: **9405**

Atividade Econômica: **712721**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **hFRh\$K58teX**

Data Validade: **25/10/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **26/08/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407050923922764

Informação obtida em 11/09/2024 08:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 62326307/2024

Expedição: 11/09/2024, às 08:23:36

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

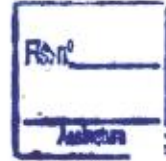
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



26-09

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13652

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 09/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.143,9100	0.0000	1.143,9100
DESCONTO GERAL:							45,76
TOTAL GERAL:							1.098,15

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS, POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.098,15 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
- EMPENHO -

PÁG: 0001



Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13652 de Mon Ficha: 00543 Número Empenho: 00097/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Código: 16.14
Intitulação da Despesa: Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio Código: 1.324

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.2025.1.324.3.3.90.39.85	R\$(31,39-)	R\$1.098,15	R\$(1.129,54-)
OUTROS			
Processo Licitatório: 162023	Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO		

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28545

Valor: UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE GERENC DE SIST DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS, POR MEIO DO SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC DE VÍNCULOS .	R\$1.098,15

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS DATA DA EMISSÃO: 09/09/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
GESTORA
012.794.801-57

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000413541

Data e Hora de Emissão

09/09/2024 08:55

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 09/2024	Número do RPS: 266970	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 44d5	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024 PLANO QP	1.143,91	1.143,91

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.143,91	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.143,91
(-) Desconto Incondicionado	45,76	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	1.098,15
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	45,76
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.098,15	Opção Simples Nacional Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.143,91

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1585161 DE 31/08/2024 R\$ 5.490,77 VENC: 24/09/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VOLUS É DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/09/2024 08:55:22:203

Desenvolvido por Agnô Tecnologia

Recebi(emos) de **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 09/09/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 1.098,15

DATA: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

Número da Nota

00000413541



LIQUIDAÇÃO



REG.: 39064

FICHA: 00543 REG. EMP.: 28545 NUM.EMP.: 00097 DE 09/09/2024 LIQ.: 00001 DE: 09/09/2024

Processo: 326
Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

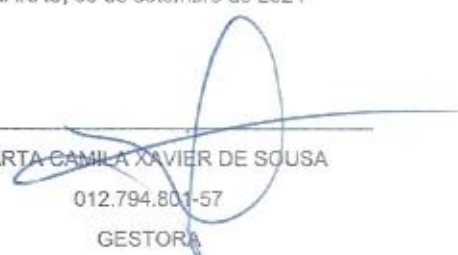
Valor UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:
PREST DE SERV DE GERENC DE SIST DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS, POR MEIO DO SERV DE
CONVIVÊNCIA E FORTALEC DE VÍNCULOS .

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.2025	Valor do crédito:	1.098,15
Projeto/Atividade:	1.324	Saldo Anterior:	1.098,15
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	1.098,15
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 09 de setembro de 2024


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL



Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico N° 16/2023
Processo Administrativo N° 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

N° NOTA: 0000413541

VALOR: R\$ 1.143,91

DATA DA NOTA: 09/09/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/08/2024 À 31/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO ÀS DEMANDAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DEMANDAS PARA ATENDER AO PÚBLICO/FAMÍLIAS NO QUE SE REFERE À VISITAS DOMICILIARES E ENCONTROS SEMANAIS A IDOSOS E FAMÍLIAS REFERENCIADAS.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR GND - 3 CUSTEIO (SIGTV)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

Rotação N.14.16.08.244.2023.1.324 Elemento de Despesa N.3.3.90.39

- **CONTA: 22.488-X**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria N° 05 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 0000413541



Atesto que o recebimento dos Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/08/2024 à 31/08/2024 para atender às demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 325/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.06.244.2025.1.324, Manutenção do Recurso GND 3 - Custeio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 543, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 1.143,91 (Um mil cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), do contrato feito entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, representada pelo o senhor Dario da Costa Barbosa Junior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando à prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Ananás – TO, 10 de Setembro de 2024.


WSLLANE FERNANDES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887/2024

Wsllane Fernandes Ribeiro
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 887 de 02/05/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 15/08/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000413541 no valor de R\$: 1.098,15.

Trata-se da contratação feita entre o FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos a senhora WSLANE FERNANDES RIBEIRO sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com o Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na Lei de Licitações, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do ordenador de despesa. Dotação Orçamentária: 08.244.2025.1.324 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 12 /09/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA

Handwritten signature and date: 12/09/24

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SIGTV170100220230001 GND3
Agência 3973-X
Conta corrente 22488-X

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.098,15
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

26/09/2024 11:11:12
26/09/2024 11:17:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.





HORA: 02/09/2024 09:48
IESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
CO: 000655-000100

CONSUMO GERAL FROTA

RO DE CUSTO: TODOS

CO: TODOS

O PRODUTO: TODOS

IFICAÇÃO: TODAS

CNPJ: 14.797.972/000

PLANO FECHAMENTO

PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08/2024

DEPARTAMENTO: TOI

CIDADE: TOI

PRODUTO: TOI

CONDUTOR: TOI

LOTAÇÃO: TODAS

Assistência														
Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Conductor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	V
24 11:10:02	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	255805,00	1,00	0,03	26
4 11:33:59	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	255806,00	1,00	0,03	26
4 08:48:39	MWT3909 - TO	FIAT UNO F	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	40,00	255806,00	1,00	0,03	26
Cartão: 6377 3100 1027 2600														
Cidade: TO														
Produto: TO														
Conductor: TO														

Valor acerto: R\$ 0,00														Valor abastecimento: R\$ 0,00		Valor despesa: R\$ 0,00		Valor total: R\$ 724,00	
Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento		Conductor	Tipo frota		Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Val			
11:07:25	PBN1050 - TO	VAN	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO		PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	76210,00	530,00	5,30	610,00			
11:28:47	PBN1050 - TO	VAN	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO		PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA		2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	76730,00	520,00	5,20	610,00			
Cartão: 6377 3100 1027 2700																			
Total quantidade: 200																			

R\$ 0,00														Valor despesa:		R\$ 1.220,00	
R\$ 0,00														Valor total:		R\$ 1.220,00	
Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento			Conductor	Tipo frota	Ano	Depart	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valc		
1:08:36	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M			AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55216,00	520,00	5,20	610,00	
1:32:40	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M			AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA - MAT: 8262024	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55728,00	512,00	5,12	610,00	
1:42:56	RSC1F50 - US	MICROONIB MICRO O M			AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2022	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	6,10	100,00	55728,00	512,00	5,12	610,00	
Cartão: 6377 3100 1198 3407																	

Valor abato:														R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 1.708,00	
Valor total:														R\$ 1.708,00					
Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento			Conductor	Tipo frota		Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor			
19:36	RSC9G10 - TO	HB20 1.0			AUTO POSTO NEBLINA - ARAGUAJÁ - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	30,00	108541,00	384,00	12,80	197,70			
6:05	RSC9G10 - TO	HB20 1.0			AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	50,00	107186,00	645,00	12,90	329,50			
7:22	RSC9G10 - TO	HB20 1.0			AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	6,59	50,00	107821,00	635,00	12,70	329,50			

Lida neste demonstrativo é confidencial e privilegiada legalmente. É destinada somente para uso do(s) indivíduo(s) e/ou entidade(s) para os quais foi endereçada. Se você não é o destinatário pretendido, fica desde já notificado de que qualquer revelação, cópia, reprodução ou uso não autorizado é proibido e pode acarretar sanções legais. Este documento não deve ser divulgado para terceiros.



!HORA: 02/09/2024 09:48
ESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
!O: 000655-000100

CONSUMO GERAL FROTA

RO DE CUSTO: TODOS

!O: TODOS

! PRODUTO: TODOS

!FICAÇÃO: TODAS

CNPJ: 14.797.972/001
PLANO FCHAMENTC
PERÍODO: 16/08/2024 a 31/08/

DEPARTAMENTO: TO
CIDADE: TO

PRODUTO: TO

CONDUTOR: TO

1

12,80

12,89

25

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

R\$ 1.256

R\$ 0

LOTAÇÃO: TODAS

24 21:36:46 RSC9G10 - HB20 1.0

14 08:37:24 RSC9G10 - HB20 1.0

Cartão: 6377 3100 1027 2800

AUTO POSTO QUATRO RODAS WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482

AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO

WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PRÓPRIA

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

2020

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

6,89 15,00 108013,00

6,59 45,00 108593,00

190

R\$ 0,00

Valor abastecimento:

Valor despesa:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Valor total:

Total geral quantidade:

Valor total acerto:

Valor total abastecimento:

Valor total despesa:

Valor total:

908

R\$ 0,00

R\$ 5.719,55

R\$ 0,00

R\$ 5.719,55





Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 415.064-4**

Prazo de Validade: até 09/12/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47004276

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.538.922.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2024

HORA: 8:17:34:9



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 201931 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal: **9405**

Atividade Econômica: **712721**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **hFRh\$K58teX**

Data Validade: **25/10/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **26/08/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407050923922764

Informação obtida em 11/09/2024 08:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 62326307/2024
Expedição: 11/09/2024, às 08:23:36
Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.